



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 75, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 3107/2018;

**Considerando** o art. 16, § 5º do Decreto Municipal nº. 36/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-DETERMINAR**, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de número nº. 3107/2018;

**Art. 2º** - Para apuração dos fatos e a realização da sindicância aberta através desta Portaria, fica instituída Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para a condução dos trabalhos:

- RODRIGO DOS SANTOS VALLE – MATRÍCULA Nº. 134.465 – PRESIDENTE;
- CARLOS OTAVIO LOPES DA SILVA – MATRÍCULA Nº. 134.236 – MEMBRO;
- CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA – MATRÍCULA Nº. 134.228- MEMBRO.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2018.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**

